

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (23/02/2023), Contrato N° 844441267795-5, referente a
INTIMAÇÃO ARISP

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o N° **52936** , no livro 1-**G**, folha**16**
10 na data de **01/03/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EELK 67976 FWP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 17 de Outubro de 2023.

Título : Requerimento (23/02/2023), Contrato Nº 844441267795-5, referente a INTIMAÇÃO ARISP

CERTIFICADO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **52936** em 01/03/2023 , no livro 1-G, folha **10**, foi registrado/averbado em **17/10/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 38008 - Avenida Republica do Paraguai, 475, ZONA URBANA - AREA REMEMBRADA D, APARTAMENTO 402, bloco 20, Condominio Residencial Vinte e Cinco de Agosto, VILA SARAPUI, lote D, seção 1º DISTRITO, Duque de Caxias, Inscrição nº 1125795, área de 45,98 M01, fração ideal 0,260417.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEOY 05811 KIR	- AV.3 - Intimação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEOY 05812 FCR	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,72	4,68	4,68	3,74	0,00	0,00	127,28
INTIMAÇÃO	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
INTIMAÇÃO POR PESSOA EXCEDENTE	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										19,37
----- Total -----		379,76	7,58	75,97	18,98	18,98	15,18	0,00	0,00	535,82

Valor Selo.....: 7,44
Valor da tabela de Emolumentos: 535,82
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00
Deposito Efetuado: 0,00
Complemento de Deposito.....: 543,26
Diferença: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 17 de Outubro de 2023.

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (20/09/2023), AV EDITAL, MAT 14194, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº **55759** , no livro 1-E, folha**16** na data de **20/09/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEOY 05558 MIO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 17 de Outubro de 2023.

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (20/09/2023), CONSOLIDAÇÃO, MAT 14194, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº **55760** , no livro 1-E, folha**16** na data de **20/09/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEOY 05559 JRF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 17 de Outubro de 2023.

Título : Requerimento (20/09/2023), AV EDITAL, MAT 14194, referente a AVERBACAO

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **55759** em 20/09/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **17/10/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **38008** - Avenida Republica do Paraguai, 475, ZONA URBANA - AREA REMEMBRADA D, APARTAMENTO 402, bloco 20, Condominio Residencial Vinte e Cinco de Agosto, VILA SARAPUI, lote D, seção 1º DISTRITO, Duque de Caxias, Inscrição nº 1125795, área de 45,98 M01, fração ideal 0,260417.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEOY 05813 XAS** - **AV.4** - Intimação Por Edital
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										10,51
----- Total -----		206,11	4,11	41,23	10,30	10,30	8,24	0,00	0,00	290,80

Valor Selo.....: 4,96

Valor da tabela de Emolumentos: **290,80**

Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: **0,00**

Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: **0,00**

Deposito Efetuado: **0,00**

Complemento de Deposito.....: **295,76**

Diferença: **0,00**



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 17 de Outubro de 2023.

Título : Requerimento (20/09/2023), CONSOLIDAÇÃO, MAT 14194, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **55760** em 20/09/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **17/10/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 38008 - Avenida Republica do Paraguai, 475, ZONA URBANA - AREA REMEMBRADA D, APARTAMENTO 402, bloco 20, Condominio Residencial Vinte e Cinco de Agosto, VILA SARAPUI, lote D, seção 1º DISTRITO, Duque de Caxias, Inscrição nº 1125795, área de 45,98 M01, fração ideal 0,260417.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEOY 05814 JEK	- AV.5 - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEOY 05815 SOO	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,64	31,66	31,66	25,33	0,00	0,00	861,14
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,72	4,68	4,68	3,74	0,00	0,00	127,28
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										40,53
----- Total -----		794,64	15,88	158,94	39,73	39,73	31,78	0,00	0,00	1.121,23

Valor Selo.....: 7,44
Valor da tabela de Emolumentos: 1.121,23
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 56,14
Deposito Efetuado: 0,00
Complemento de Deposito.....: 1.184,81
Diferença: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 17 de Outubro de 2023.

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

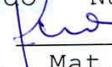
MATRÍCULA

38008

FICHA

1

CNM: 090647.2.0038008-05
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio nº 475 - Apartamento 402, Bloco 20, do Edifício denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL 25 DE AGOSTO", na Avenida República do Paraguai, próprio para moradia, contendo dois quartos, sala, cozinha, e banheiro, com a área construída de 45,988m² e a fração ideal de 0,260417 avos da totalidade do terreno designado por Área Remembrada "D", situado em Vila Sarapuí, no 1º Distrito deste Município, medindo 190,90m de frente para a referida Avenida, 199,90m de largura na linha dos fundos, onde confronta com a rua Sarapui, por 97,90m de extensão da frente ao fundos pelo lado direito em linha inclinada, onde confronta com a rua Castro Lopes e 97,50m pelo lado esquerdo, onde confronta com a Rua "A" (Projetada), perfazendo uma superfície total de 19.052,62m². Código imobiliário nº 1.4.270.097.318 e inscrição nº 1125795. **PROPRIETÁRIOS:** **PEDRO PAULO ALVES DE ASSIS**, brasileiro, dedetizador, portador da carteira de identidade nº 01648176967, expedida em 18/08/2011, inscrito no CPF sob o nº 940.336.417-34, e s/m. **SANDRA CELESTINO DE ASSIS**, brasileira, empregada doméstica, portadora da carteira de identidade nº 110983392, expedida em 15/07/1994, inscrita no CPF sob o nº 086.883.937-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro - RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH, contrato nº 8.4444.1267795-5, datado de 05/07/2016, feito pela Caixa Econômica Federal - CEF. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 14.194, R.03, R.04 e AV.05, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023. Eu, , (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, matriculei. E eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 38.008. ÔNUS ANTERIOR. O imóvel constante da presente matrícula encontra-se **ALIENADO**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, pelo valor da dívida de **R\$ 101.500,00**, devidamente registrado sob o R.04, do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023. Eu, , (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.02/MAT. 38.008. CONSIGNAÇÃO. Fica consignado que a

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

38008

FICHA

1

CNM: 090647.2.0038008-05
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

Convenção de Condomínio rege-se-á pela Convenção registrada no Livro 3-Registro Auxiliar, às fls. 151, sob o n° 111, de 15/09/1995, da 2ª Circunscrição desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.03/MAT. 38.008. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício n° 348419/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 23/02/2023, onde consta o requerimento de intimação de Alienação Fiduciária, destinado a: **PEDRO PAULO ALVES DE ASSIS e SANDRA CELESTINO DE ASSIS**, que foram intimados através do Ofício n° 188653/2023, a quitarem a dívida no valor de **R\$ 7.674,16**, no prazo de 15 dias, constando que a entrega da Carta de notificação não foi entregue pois os notificados mudaram-se para local ignorado, segundo informação confirmada com a Sra. Jaqueline Batista (atual moradora do imóvel); notificação cumprida em 25/04/2023, às 12:10h, conforme registro n° 007424, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, datada de 25/04/2023. **Protocolo n° 52.936**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO N° EEOY 05811 KIR**

AV.04/MAT. 38.008. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimações por editais n°s 1106, 1107 e 1108/2023, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 08/05/2023, 09/05/2023 e 10/05/2023, os mutuários: **PEDRO PAULO ALVES DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o n° 940.336.417-34 e **SANDRA CELESTINO DE ASSIS**, inscrita no CPF sob o n° 086.883.937-02, foram intimados a quitarem a dívida no valor de R\$ 7.674,16, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do Av.01 desta matrícula. **Protocolo n° 55.759**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO N° EEOY 05813 XAS**

AV.05/MAT. 38.008. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 29/08/2023, passa o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria n° 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 154.000,00**. O ITBI n° 88929/2023, foi pago através do DAM n° 31010043, no valor de R\$ 3.080,00, pago em 28/08/2023,

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Nº

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

38008

FICHA

2

CNM: 090647.2.0038008-05
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

tendo como base de cálculo o valor de R\$ 154.000,00. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob os n°s 0154323101714313 e 0154323101744318, em 17/10/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 17/10/2023. **Protocolo n° 55.760**. Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO N° EEOY 05814 JEK

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 38008 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal n° 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...: **R\$ 379,76**
Fundgrat...: **R\$**
Lei 3217....: **R\$ 75,97**
Fundperj...: **R\$ 18,98**
Funperj...: **R\$ 18,98**
Funarpen...: **R\$ 15,18**
ISS...: **R\$ 19,37**
Total...: **R\$ 543,26**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOY 05812 FCR
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 17/10/2023.

Nº

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

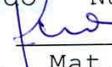
MATRÍCULA

38008

FICHA

1

CNM: 090647.2.0038008-05
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio nº 475 - Apartamento 402, Bloco 20, do Edifício denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL 25 DE AGOSTO", na Avenida República do Paraguai, próprio para moradia, contendo dois quartos, sala, cozinha, e banheiro, com a área construída de 45,988m² e a fração ideal de 0,260417 avos da totalidade do terreno designado por Área Remembrada "D", situado em Vila Sarapuí, no 1º Distrito deste Município, medindo 190,90m de frente para a referida Avenida, 199,90m de largura na linha dos fundos, onde confronta com a rua Sarapui, por 97,90m de extensão da frente ao fundos pelo lado direito em linha inclinada, onde confronta com a rua Castro Lopes e 97,50m pelo lado esquerdo, onde confronta com a Rua "A" (Projetada), perfazendo uma superfície total de 19.052,62m². Código imobiliário nº 1.4.270.097.318 e inscrição nº 1125795. **PROPRIETÁRIOS:** **PEDRO PAULO ALVES DE ASSIS**, brasileiro, dedetizador, portador da carteira de identidade nº 01648176967, expedida em 18/08/2011, inscrito no CPF sob o nº 940.336.417-34, e s/m. **SANDRA CELESTINO DE ASSIS**, brasileira, empregada doméstica, portadora da carteira de identidade nº 110983392, expedida em 15/07/1994, inscrita no CPF sob o nº 086.883.937-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro - RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH, contrato nº 8.4444.1267795-5, datado de 05/07/2016, feito pela Caixa Econômica Federal - CEF. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 14.194, R.03, R.04 e AV.05, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023. Eu, , (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, matriculei. E eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 38.008. ÔNUS ANTERIOR. O imóvel constante da presente matrícula encontra-se **ALIENADO**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, pelo valor da dívida de **R\$ 101.500,00**, devidamente registrado sob o R.04, do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023. Eu, , (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbeei. E eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.02/MAT. 38.008. CONSIGNAÇÃO. Fica consignado que a

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

38008

FICHA

1

CNM: 090647.2.0038008-05
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

Convenção de Condomínio rege-se-á pela Convenção registrada no Livro 3-Registro Auxiliar, às fls. 151, sob o n° 111, de 15/09/1995, da 2ª Circunscrição desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.03/MAT. 38.008. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício n° 348419/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 23/02/2023, onde consta o requerimento de intimação de Alienação Fiduciária, destinado a: **PEDRO PAULO ALVES DE ASSIS e SANDRA CELESTINO DE ASSIS**, que foram intimados através do Ofício n° 188653/2023, a quitarem a dívida no valor de **R\$ 7.674,16**, no prazo de 15 dias, constando que a entrega da Carta de notificação não foi entregue pois os notificados mudaram-se para local ignorado, segundo informação confirmada com a Sra. Jaqueline Batista (atual moradora do imóvel); notificação cumprida em 25/04/2023, às 12:10h, conforme registro n° 007424, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, datada de 25/04/2023. **Protocolo n° 52.936**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO N° EEOY 05811 KIR**

AV.04/MAT. 38.008. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimações por editais n°s 1106, 1107 e 1108/2023, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 08/05/2023, 09/05/2023 e 10/05/2023, os mutuários: **PEDRO PAULO ALVES DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o n° 940.336.417-34 e **SANDRA CELESTINO DE ASSIS**, inscrita no CPF sob o n° 086.883.937-02, foram intimados a quitarem a dívida no valor de R\$ 7.674,16, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do Av.01 desta matrícula. **Protocolo n° 55.759**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO N° EEOY 05813 XAS**

AV.05/MAT. 38.008. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 29/08/2023, passa o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria n° 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 154.000,00**. O ITBI n° 88929/2023, foi pago através do DAM n° 31010043, no valor de R\$ 3.080,00, pago em 28/08/2023,

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Nº

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

38008

FICHA

2

CNM: 090647.2.0038008-05
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

tendo como base de cálculo o valor de R\$ 154.000,00. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob os n°s 0154323101714313 e 0154323101744318, em 17/10/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 17/10/2023. **Protocolo n° 55.760.** Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO N° EEOY 05814 JEK

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 38008 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal n° 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...: **R\$ 850,78**
Fundrat...: **R\$**
Lei 3217....: **R\$**
158,94
Fundperj...: **R\$ 39,73**
Funperj...: **R\$ 39,73**
Funarpen...: **R\$ 31,78**
ISS...: **R\$ 40,53**
Total...: **R\$ 1.184,81**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOY 05815 SOO
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 17/10/2023.

Nº